



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 286, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NOS CRB

A Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Resolução CFB nº 286/2026, convoca todos os Bibliotecários(as) para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB) em todo o país, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 19 a 23/10/2026) ou presencial (no último dia de votação, no período de 8h às 18h, sem interrupção), em locais indicados especificamente por cada CRB, quando serão eleitos até 15 (quinze) candidatos(as) a conselheiros(as) efetivos, e no mínimo 3 (três) conselheiros(as) suplentes, que comporão o Plenário dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB), para o período 2027/2029. Cabe às Comissões Eleitorais indicar e dar publicidade da forma de eleição remota ou presencial. O registro de chapas poderá ser realizado até 4 (quatro) de setembro de 2026, de acordo com o horário de funcionamento de cada CRB. As condições de votação, impugnação e demais regulamentações acerca do processo eleitoral estão contempladas na Resolução CFB nº 286/2026. Cópias do edital deverão ser afixadas na sede dos CRB, nas Delegacias Regionais ou Representações Setoriais e em outros locais a critério dos CRB. A Resolução CFB n.º 286/2026, de 9 de abril de 2026, que regulamenta o processo eleitoral está disponível no [portal](#) do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), no [repositório eletrônico do CFB](#) e nos CRB de cada Região.

Brasília, 09 de abril de 2026.

Dalgiza Andrade Oliveira (CRB-6/1577)

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia – 20ª Gestão.